

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no placard do edifício dos Paços do Município, ou no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade de 1 de Março de 2000.)

12 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Manuel André Roque*.
1000307481

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso SRH-AV-16/06

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, são renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a partir de 2 de Dezembro 2006, por mais um ano, nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os seguintes funcionários:

Cesaltina Maria Inácio Rascão e Joaquim José Amaral Bolacha — na categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 137.

Maria Isabel de Jesus Capela Fonseca — na categoria de auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128.

Francisco José da Silva Dordio — na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Mendonça Varela*.
1000307489

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso

Concurso externo de ingresso técnico superior de educação física e desporto

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico superior, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Educação Física e Desporto) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 233/94, de 15 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área objecto do presente concurso.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — licenciatura em Educação Física e Desporto.

6 — O local de trabalho é na área do município de Tavira.

7 — A categoria de estagiário corresponde o índice 321, fixados nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório;

b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de sessenta minutos e será sem consulta, sendo admitidos a entrevista profissional de selecção os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 13 de Setembro de 2006, versará sobre os seguintes temas:

Conhecimentos gerais:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Férias faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Conhecimentos específicos:

Lei de Bases do Desporto — Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho; Regime de instalação e funcionamento de recintos desportivos — Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios — Decreto-Lei n.º 10/2001, de 7 de Julho.

8.2 — A entrevista profissional de selecção terá a duração de vinte minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do lugar através da comparação com um perfil delineado de acordo com as seguintes características:

- 1) Conhecimentos do conteúdo funcional do lugar a prover;
- 2) Capacidade de relacionamento, espírito de equipa e participação;
- 3) Atitude profissional — interesse, motivação e dinamismo;
- 4) Experiência profissional.

8.3 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, após a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PEC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos revestindo natureza teórica;

EPS = entrevista profissional de selecção.

8.4 — Os critérios de avaliação da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso de 29 de Agosto de 2006, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas para o concurso:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada de tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício André Pilarte, Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou